



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3889 • Manaus, sexta-feira, 4 de outubro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 3646, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (1817512), e a Decisão GABPRES (1821795), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000048048-00**,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Italo da Silva Teixeira**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Contador Judicial (PJ-DAS)**, durante o afastamento legal da titular, Keytiane Mendes Souza Moreira, no período de **22/08/2024 a 22/10/2024**, com remuneração na proporção que exceder a 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do art. 51, da Lei n.º 1.762/86.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

##### PORTARIA Nº 3647, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento (1815649), a Informação DVPROVMP/SEGEP (1820699) e a Decisão GABPRES (1822153), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000048037-00**,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **André Souza Franco** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (02/10/2024).

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

##### PORTARIA Nº 3648, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e



**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1815302), bem como a Decisão GABPRES (1820508), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000047986-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do Contrato Administrativo **040/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta Corte de Justiça e a empresa **TRITON ENGENHARIA LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3658, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 915/2024 - EJUD-AM (1771302), o Atesto EJUD-AM (1822836) e a Decisão GABPRES (1772944), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000043307-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à servidora **SABRINA MONTEIRO PORTO DE ALMEIDA**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutora interna no **“III Curso de Facilitadores de Justiça Restaurativa do TJAM (Módulo Prático)”**, no período de **23 a 27/09/2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e da Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3649, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** a Decisão (Id.1816754) exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000042580-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Antônio Batista de Miranda Neto**, Diretor da Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2024**, sendo **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente